

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando o Processo nº 096/2022 que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS, torna público a ratificação de inexigibilidade de licitação para credenciamento, por inviabilidade de competição, fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação